



**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL EDUARDO GOMES E DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE MANAUS - COLFAC
CONJUNTA ALF/AEG E ALF/MNS**

REUNIÃO DA COLFAC

ATA

27/07/2023, quinta-feira, às 14h
ALF/AEG via Microsoft Teams

PARTICIPANTES

Felippe Antônio Araújo Sarkis	Delegado Titular ALF/AEG
José Ferreira do Vale	Delegado-Adjunto ALF/AEG
José Alves Dias	Delegado-Adjunto ALF/MNS
Arnaldo Scheneider	CIEAM
Francisco Gomes	AURORA-EADI
Eric Porto	Porto Chibatão

1. ABERTURA

Às 14h do dia 27/07/2023, em Manaus/AM, por meio da plataforma Microsoft Teams, realizou-se a reunião virtual da Comissão Local de Facilitação do Comércio (Colfac), com representantes da ALF/AEG, ALF/MNS, CIEAM, AURORA-EADI, Chibatão.

Após a abertura da reunião pelo Delegado-Adjunto da Alfândega do Aeroporto de Manaus, José Ferreira do Vale, procedeu-se com a leitura da Ata da última reunião, a qual foi aprovada por unanimidade.

2. TEMAS RELACIONADOS À RECEITA FEDERAL

O Delegado Titular da ALF/AEG Felippe Antônio Araújo Sarkis, para ciência aos participantes atualizou sobre a situação do Controle de Carga de Trânsito de Modal Aéreo que irá substituir o Mantra após 30 anos, o novo sistema está regulamentado para entrar em atividade no dia 02/08/2023 realizando o processo dos voos regulares. Relatou que semanas antes da Colfac a Alfândega do Aeroporto juntamente com a VINCI realizou reuniões, trocas de projetos e o pessoal da Receita Federal trabalhou com a equipe técnica da Concessionária para dar seguimento resultando em aproximadamente 96% dos testes realizados com sucesso estando apto para receber os dados enviados pelas transportadoras e agentes de cargas.

Acrescentou que a disponibilidade da Receita Federal em suporte vem sendo executada faz alguns meses, desde o mês de março 2023 houveram workshops no aeroporto, colocaram-se à disposição para treinamentos, esclarecimentos e auxílio no desenvolver do sistema a todos os intervenientes dando ênfase ao depositário pelo quesito de alfandegamento. Ressaltou que os intervenientes que irão atuar diretamente no CCT são as transportadoras, os agentes de cargas e o próprio depositário. Em conversa com o Auditor-Fiscal Dionizio Oliveira que é o ponto focal do CCT na ALF/AEG comentou-se que as transportadoras que operam no aeroporto estão com o sistema ativo e testes já realizados.

Alertou às empresas representadas para que possam observar se os agentes de cargas estão habilitados para operar no CCT aéreo realizando as intervenções se necessário, lembrou que se não adequados no dia 02 de agosto não poderão manifestar carga no aeroporto pois o mantra vai estar inoperante.

O Delegado também informou que o projeto piloto do CCT já está em vigor em Vitória-ES, sendo relatado problemas com a questão da falta de habilitação dos agentes de cargas. Lembrou que o acesso ao CCT é por meio da habilitação no Portal Único do Siscomex que é feita na Alfândega do Porto de Manaus e que os intervenientes tenham seus próprios sistemas para o envio dos arquivos no padrão pré-definido.

Sobre a questão da habilitação o Delegado-Adjunto da ALF/AEG em conversa com a Auditora-Fiscal Fernanda Printes da ALF/MNS informou que no manual do CCT há as orientações para os importadores, agentes de carga e transportador, os cadastramentos são exclusivamente para estes prestadores de serviços do modal aéreo. No qual, devem formalizar o processo para ser habilitado no perfil CCT, os que deram entrada com pedido de cadastramento na ALF/AEG foi encaminhado para a equipe do setor de habilitação da ALF/MNS. Relatou que em conversa com o Auditor-Fiscal Richard Jong chefe do setor de habilitação concluiu-se que o cadastro é somente para estes segmentos, respondendo os questionamentos de muitos importadores que a habilitação é no Portal Único pois o CCT é uma das ferramentas de acesso.

Quanto às empresas OEA, o Delegado-Adjunto José do Vale falou que atualmente o portal único permite que as empresas registrem as DI's mesmo se a carga não estiver informada no sistema, em certo caso a empresa fez a DI sem a chegada da carga obrigando a Receita Federal a vincular manualmente, o sistema foi desenvolvido para ter esta facilidade, seria o "despacho nas nuvens", visto como a preparação para a DUIMP em que o sistema vai permitir, uma vez informada a carga a empresa poderá fazer o registro da DI, até a data da reunião ainda não está valendo, mas já tem empresas OEA fazendo o procedimento, o que seria para agilizar a liberação no momento estava causando um atraso, pedindo por cuidados na hora dos registros.

3. TEMAS RELACIONADOS COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Com a Palavra o representante da Associação Comercial do Amazonas – ACA, retomou o assunto sobre a falta de fiscais do MAPA no Chibatão e Superterminais, perguntou se tem alguma maneira de ter alguém do MAPA que possa dar auxílio e como está a situação com a falta quanto a fiscalização das mercadorias despachadas principalmente as internacionais.

Em contribuição, o sr. Eric Uchôa do Chibatão falou que a ausência de fiscais é um grande problema nos terminais, no Porto Chibatão atrasa na liberação, questionou a posição de algum representante do MAPA sobre a situação viabilizando para o terminal e para o cliente.

O Delegado-Adjunto da ALF/AEG ressaltou que após a reunião e fechada a ata é feito o encaminhamento para a Coana.

Em complemento, o Delegado-Ajuno da ALF/MNS falou que o assunto é regular, os representantes do MAPA sempre relatam a contingência, registrado a questão presente para a reunião nacional onde há participação do Ministério da Agricultura para ciência da persistência do problema.

O Delegado-Adjunto da ALF/AEG comentou que certa vez o sr. Adail Bandeira relatou estar otimista com um provável concurso para o MAPA, mas até o momento não há nenhuma informação.

Com a Palavra a sra. Geysa Pinto da Coimpa falou sobre sua preocupação referente a retirada da carga, receberam o comunicado para anexar o formulário com a baixa, como acompanham todo o processo até a entrega ao transportador questionou se há algum impacto seguindo o procedimento de liberação que fazem junto ao terminal. Relatou que no mantra também informava quando havia ou não alguma tratativa do Ministério da Agricultura.

Em resposta, o Delegado José do Vale esclareceu que todas as informações presentes no mantra vão constar no CCT, a questão do tratamento da carga é padronizada pela IATA, carga perigosa, perecível essas informações continuam dentro do CCT.

Dando seguimento, o chefe do Sedad/ALF/MNS divulgou que em recente reunião com o Mapa para tentar minimizar os problemas do rechaço na alfândega do porto pois sempre quem entrava com processo era próprio importador algumas vezes fora do padrão, houve casos que entravam a carga com a Du-e averbada, ou seja, quando apresentava o problema do rechaço a carga já estava exportada, então a Receita fazia a intimação somente para ressalva, preocupados com isto foi esclarecido como funciona o trabalho do Mapa, entendeu-se que o primeiro documento lavrado é o termo de ocorrência constando o peso que é um dos parâmetros para lavar alguma penalidade, posteriormente o comunicado de devolução que é encaminhado diretamente a RFB, criando o processo do importador e dando ciência da intimação para que a empresa requeira a mercadoria que está parada em função da madeira rechaçada. Destacando aos intervenientes que não será mais necessário entrar com processo a não ser em casos específicos, e partir da presente semana acertaram de o Mapa de encaminhar o documento para a RFB como acontece no aeroporto para um procedimento eficaz. Aguarda-se que na próxima reunião o Mapa possa referendar sobre o apresentado.

O Delegado José do Vale respondeu que o rechaço sempre foi feito segundo decreto, que a autoridade é quem tem que notificar via intimação e o responsável pela cobrança de multa é a RFB, sendo assim oficiado com objetivo de a carga ser devolvida.

O chefe do SEDAD falou que a reunião contou com a presença do Auditor-Fiscal Luiz Cleber que relatou que no aeroporto nunca tiveram tais problemas por ter certa agilidade e os intervenientes sempre com mais pressa. No porto percebiam que os processos entravam depois de dois ou três meses então lavravam o termo para evitar problemas.

Constatou-se a falta de representantes do MAPA

4. TEMAS RELACIONADOS AOS INTERVENIENTES

O Delegado José Alves lembrou que estão à disposição e faz o pedido que os assuntos das pautas sejam repassados com antecedência para que possam apresentar uma solução ou encaminhamento na Colfac que ocorre de forma trimestral e alternada entre as Alfandegas do Aeroporto e Porto, que caso os intervenientes tenham dificuldades que relatem para ambos Gabinetes podendo ser resolvidos até antes.

A representante da Coimpa relatou sobre a mudança para a Duimp, disse ser viável debater sobre o catálogo de produto, informações de ação imediata pois na operação haverá muitas dúvidas visto que a Zona Franca de Manaus está começando a fazer o processo no Portal Único.

O Delegado José Alves Dias informou que o catálogo está sendo resolvido com a integração do sistema da Suframa junto a coordenação aduaneira e acreditasse estar adiantado.

A representante da Coimpa falou que a preocupação é sobre as especificações técnicas sobre o produto, acredita que nesta parte possa ficar confuso para empresa na hora da inscrição para o despacho, exemplo se os insumos para uso vão estar correto no portal como maquinário, peças.

O Sr. Josefá da Profactory pontou que tanto nas API no CCT quanto no portal único não foi encontrado um campo para código da embalagem e descrição da embalagem questionando onde poderão informar pois não consta.

Em resposta, fica registrado para que o sr. Dionizio Oliveira repasse a informação a equipe do CCT.

A reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada pelos participantes na próxima reunião, agendada para o dia 28/09/2023.

Felippe Antônio Araújo Sarkis
ALF/AEG

José Alves Dias
ALF/MNS

José Ferreira do Vale
ALF/AEG

Francisco Gomes
Aurora - EADI

Arnaldo Schenaider
CIEAM

Eric Uchôa
Porto Chibatão